

LEI Nº 5.273, DE 24 DE JULHO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(02).....R\$ 9.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

2029-Manutenção das Atividades da AABB Comunidade

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-(96).....R\$ 650,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2037-Manutenção do Ensino Fundamental SMED/ APOIO

31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais-(115).....R\$ 83.740,00

2037-Manutenção do Ensino Fundamental SMED/APOIO

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(116).....R\$ 685,00

2037-Manutenção do Ensino Fundamental SMED/APOIO

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(118).....R\$ 611,00

2038-Manutenção de Aposentadorias e Pensões – MDE

31.91.01-Aposentadorias e Reformas-(125).....R\$ 861,00

2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – MDE

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(137).....R\$ 19.000,00

2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil

31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(142).....R\$ 3.745,00

2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(143).....R\$ 65.745,00

2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil

31.91.13-Obrigações Patronais-(147).....R\$ 13.110,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

04-FUNDEB. F.M.D. EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. EDUC.

2317-Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(564).....R\$ 17.385,00

2317-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

31.91.13-Obrigações Patronais-(568).....R\$ 34.520,00

2314-Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(582).....R\$ 40.280,00

2314-Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB

31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(583).....R\$ 23.620,00
2316-Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
31.90.05-Outros Benefícios Previdenciários-(591).....R\$ 525,00
2316-Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(592).....R\$ 48.280,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas
31.90.11-Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(207).....R\$ 55.000,00
2055-Manutenção da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas
31.90.16-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil-(208).....R\$ 6.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
02-DEPARTAMENTO MUNCIPAL ESTRADAS E RODAGEM
2064-Manutenção do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(240).....R\$ 9.000,00
2068-Manut. Programa de Infra – Estrutura de Transporte – CIDE
33.90.30-Material de Consumo-(251).....R\$ 6.500,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO
03-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
2070-Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-(255).....R\$ 2.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
2081-Manutenção do Programa SIASUS
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(275).....R\$ 2.790,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2134-Manutenção do Calendário de Eventos do Município
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(602).....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 445.047,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(04).....R\$ 4.000,00
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(06).....R\$ 5.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
01-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
2029-Manutenção das Atividades da AABB Comunidade
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(98).....R\$ 650,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
02-MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2037-Manutenção do Ensino Fundamental - SMED/APOIO
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil-(121).....R\$ 5.000,00
2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental
33.90.30-Material de Consumo-(130).....R\$ 645,00

2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(131).....R\$ 761,00
2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(132).....R\$ 797,00
2041-Manutenção de Repasses p/ Escolas de Ensino Fundamental
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(133).....R\$ 487,00
2154-Auxilio Formação Pedagógica – MDE
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-(139).....R\$ 14.000,00
1198-Construção e Ampliação de Escolas de Educação Infantil
44.90.51-Obras e Instalações-(141).....R\$ 59.000,00
2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil
33.50.43-Subvenções Sociais-(148).....R\$ 960,00
2044-Manutenção das Escolas da Educação Infantil
33.90.32-Material de Distribuição Gratuita-(151).....R\$ 9.500,00
2045-Locação de Vagas em Escolas de Educação Infantil
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(153).....R\$ 12.000,00
2152-Manutenção do Programa de Capacitação de Profissionais da Educação
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(154).....R\$ 25.347,00
2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – MDE
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(534).....R\$ 2.000,00
1020-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental – MDE
44.90.51-Obras e Instalações-(595).....R\$ 57.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

03-FUNDEF – F. DES. ENSINO FUNDAMENTAL

2047-Manutenção do FUNDEF

31.91.13-Obrigações Patronais-(165).....R\$ 8.174,62

2051-Manutenção do FUNDEF – 60%

31.91.13-Obrigações Patronais-(186).....R\$ 24.017,85

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

04-FUNDEB. F.M.D. EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO PROF. EDUC.

2317-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

31.90.04-Contratação por Tempo Determinado-(562).....R\$ 73.000,00

2317-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

31.90.16-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-(566).....R\$ 15.000,00

2317-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção-(572).....R\$ 2.000,00

2317-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(574).....R\$ 12.817,53

2313-Capacitação Formação de Professores – FUNDEB

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(580).....R\$ 29.600,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM

1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas

44.90.51-Obras e Instalações-(226).....R\$ 37.000,00

2065-Conservação de Estradas Municipais

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa-(244).....R\$ 35.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO

02-DEPARTAMENTO MUNICIPAL ESTRADAS E RODAGEM

2068-Manut. Programa de Infra – Estrutura de Transporte – CIDE

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(252).....R\$ 6.500,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E AASISTENCIA SOCIAL

01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
2081-Manutenção do Programa SIASUS
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(276).....R\$ 2.790,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01-SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2136-Manutenção do Programa de Divulgação do Município
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(469).....R\$ 2.000,00
TOTAL.....R\$ 445.047,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração